



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE DIREITO

Portaria Nº 04, de 21 de março de 1983

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica instituído o II CONCURSO DISCENTE SOBRE TEMAS JURÍDICOS, com o objetivo de incentivar a pesquisa, criatividade e divulgação de pensamento científico e adotado o respectivo Regulamento, que acompanha a presente.

Art. 2º - Ficam designados os Professores Paulo Roberto de Gouvêa Medina, Dílio Procópio de Alvarenga, Nelson Villa Verde Coelho de Magalhães e Sebastião Marsicano Ribeiro para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Julgadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*P. Nader*  
Prof. Paulo Nader  
Diretor

/ymb.